

MEMÓRIA DA 12ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO – CTPA EM CONJUNTO COM O GRUPO DE TRABALHO CONSULTAS AMBIENTAIS E SUBCOMITÊ PINHEIROS-PIRAPORA GESTÃO 2019-2021		
DATA: 17/02/2020	HORÁRIO: 09h00	LOCAL: FABHAT

LISTA DE PRESENÇA – CTPA, GT Consultas e Subcomitê PP	
Entidade	Nome
DAEE	Josué Marcos Barranco (coordenador da CTPA)
CETESB	Richard Hiroshi Ouno
SIMA	Márcia Maria do Nascimento
PM de Santana de Parnaíba	Laís dos Anjos Segura Gilmenez
CIESP Alto Tietê	Ricardo de Aguiar Quadros (coordenador do GT Consultas)
APU	Mauro Pollachi
AESABESP	Sônia Maria Nogueira
CONVIDADOS	
Entidade	Nome
FABHAT/ Secretaria Executiva	Ana Sedlacek
FABHAT/ Secretaria Executiva	Larissa Cristina Silva
CPEA – Consultoria Ambiental	Roberto
CPEA – Consultoria Ambiental	Julia Stuart
CPEA – Consultoria Ambiental	Ivone Novoa
GEASA – Engenharia	Beatriz Codas
Grupo Itahyê	Marcos Egydio
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	
CETESB	Maria Emília Botelho

ASSUNTOS TRATADOS:

1. Abertura

Ricardo de Aguiar (CIESP – Alto Tietê), coordenador do Grupo de Trabalho Consultas Ambientais, iniciou a reunião as 10h10 e agradeceu a presença de todos. Explicou que no momento em que o Parecer Técnico foi submetido à aprovação em reunião com a CTPA realizada em 28/01, foram abordados vários questionamentos e pontos que não estavam contemplados no documento apresentado. Nesse sentido, Ricardo manifestou-se favorável a agendar nova reunião, com participação da CT e subcomitê Pinheiros-Pirapora para reapresentação do empreendimento.

Josué Barranco (DAEE), coordenador da CTPA, explicou que geralmente a CETESB acata as recomendações dadas pelo Comitê sobre os impactos nos recursos hídricos.

2. Apresentação do EIA/RIMA Plano Urbanístico Fazenda Itahyê:

Marcos Egydio (empreendedor) agradeceu a oportunidade e informou que irá repetir a apresentação realizada anteriormente, com pequenas alterações a fim de manter o foco sobre os recursos hídricos.

Os principais pontos apresentados sobre o empreendimento foram os seguintes:

- ✓ Empreendimento projetado para uma área de 1.354 ha localizada em Santana de Parnaíba (82,7% - maior parte em Zona de Uso Diversificado) e São Paulo (17,3%- ZEPAM);
- ✓ Fica próximo às rodovias Anhanguera, Rodoanel e Castelo Branco;
- ✓ Adoção do conceito de núcleos urbanos compactados, ou seja, sem necessidade de grandes deslocamentos aos moradores: moradia, comércio e serviço de saúde a um raio de 7Km;
- ✓ Preservação integral de APP's;
- ✓ A propriedade conta com 69 nascentes, que serão todas preservadas;
- ✓ 24 interferências em recursos hídricos, que já estão com entrada no DAEE para pedido de outorga;
- ✓ O projeto apresenta como proposta 7 fases de estruturação;
- ✓ Utilização de técnicas como: jardins filtrantes, telhado verde, piso permeável, captação de água de chuva, valas de infiltração, canais de drenagens e bacias de amortecimento nos cursos d'água.

3. Apontamentos/Observações

Ricardo perguntou sobre a gestão das áreas verdes, mais especificamente sobre como o empreendedor vai garantir a preservação com a gestão terceirizada. Acrescentou que esse questionamento surgiu na reunião passada da CTPA. Marcos Egydio explicou que essa questão já havia sido levantada entre os empreendedores, e que está sendo formado um Grupo de Trabalho para discutir sobre o assunto. Complementou que pensa em considerar a área como um mosaico, composto por APP, área de uso sustentável e RPPN, para apresentar um atrativo à empresários que apoiam esse modelo.

Márcia Nascimento (SIMA) questionou para Laís dos Anjos, representante do Município de Santana de Parnaíba, se na cidade há obrigatoriedade de reutilização da água para esses empreendimentos, esclarecendo que em São Paulo há previsão na legislação municipal. Laís disse que iria verificar junto à Secretaria de Obras e se não existir irá propor, pois os resultados dessa implantação são positivos.

Laís questionou ao empreendedor se a Resolução SMA 72/2017 será atendida. A legislação em questão dispõe sobre os procedimentos para análise dos pedidos de supressão de vegetação nativa para parcelamento do solo, condomínios ou qualquer edificação em área urbana, e o estabelecimento de área permeável na área urbana. O empreendedor esclarece que essa Resolução em questão será atendida, assim como todas as outras.

Richard Hiroshi (CETESB) questionou sobre a quantidade de água que será consumida e o quanto de esgoto será gerado. Essa questão, assim como algumas outras levantadas na reunião necessitavam de maiores esclarecimentos. Portanto, o empreendedor ficou responsável por encaminhar algumas informações complementares para elaboração do Parecer Técnico:

- a) Quadro geral da área;
- b) Quadro total de unidades habitacionais, considerando também as comerciais – por fase;
- c) Quantidade do consumo de água e esgoto gerado – por fase;
- d) Resumo sobre a questão das áreas verdes;
- e) Resumo de corredores ecológicos.

4. Encaminhamentos:

- ✓ O empreendedor irá encaminhar as informações complementares sobre o empreendimento para a Secretaria Executiva;
- ✓ Ricardo Quadros irá encaminhar a Minuta do Parecer Técnico para a Secretaria Executiva;
- ✓ A Secretaria Executiva irá encaminhar os documentos aos membros.